



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.283, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Prorroga o contrato temporário do cargo de médica pelo prazo de 30 dias.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, XII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.596/2016:

CONSIDERANDO o aumento temporário da população municipal em razão do retorno das obras da Usina Baixo Iguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade precípua da Administração Pública em suprir o déficit de profissionais da Saúde do Município em razão do período de férias de servidores da área da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato temporário previsto no Decreto nº 6.157/2016, da Senhora **DAYANA LETÍCIA BAUER DOS SANTOS**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dispostos do artigo 12º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.596/2016.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal